



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA " GERSON BORGES DA SILVA " EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua "**GERSON BORGES DA SILVA**" rua sem saída, que inicia na rua BORGES e termina em frente a casa do Senhor Genildo Dias da Silva em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 04 de agosto de 2021

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da “**Rua Gerson Borges da Silva**”, na localidade de Graúna, neste Município.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Gerson Borges da Silva.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Graúna em Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Gerson Borges da Silva, filho de Altermino Justino da Silva e Dona Geny Borges da Silva, Casado com Dona Alcidinéa Dias da Silva e deixando dez filhos e Netos. Sr. Gelson Borges como era conhecido nasceu nesta cidade e faleceu com 72 anos de idade..

Foi uma pessoa de bem, de conduta exemplar, um bom Pai exemplo a ser seguido pelos seus familiares, pelos gestos de amor e carinho a todos, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa nobre Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

GERSON BORGES DA SILVA

CPF

681.940.567-72

MATRÍCULA

0222930155 2020 4 00035 133 0008198 91

SEXO

Masculino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade nº 3.494.738 SPTC/ES

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AL TEMINO JUSTINO DA SILVA e GENY BORGES DA SILVA. Residente na Rua Projetada, s/nº, Graúna, Itapemirim

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às 15:49 horas

DIA

14

MÊS

05

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Evangélico de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE

SÍNDROME DA ANGÚSTIA RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, PNEUMONIA GRAVE, SUSPEITA DE COVID-19 (EXAME EM ANDAMENTO), DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA VASCULAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Itapemirim-ES

DECLARANTE

GENEILSON DIAS DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ANDREA MANSUR BARBOZA, CRM nº 5448

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 30098772-2. Data do Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020) e a casado com ALCIDINEA DIAS DA SILVA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, 13-26, Folha nº 157, Termo nº 677, Carteira de Trabalho nº 2735313 - Série 002-MTE-ES, benefício nº 143.502.018-6, deixando bens a não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos: GENIVALDO DIAS DA SILVA, com 47 anos, GENEILSON DIAS DA SILVA, com 47 anos, GENEDILSON DIAS DA SILVA, com 45 anos, GENILDO DIAS DA SILVA, com 42 anos, MAURA DIAS DA SILVA RUFINO, com 42 anos, NILZA MARIA DIAS DA SILVA, com 41 anos, NADIR DIAS DA SILVA, com 38 anos, GELÇA DIAS DA SILVA, com 38 anos, DOUGLAS DIAS DA SILVA, com 24 anos e RAFAELA DIAS DA SILVA, com 23 anos sepultamento, 15 de maio de 2020, às 09:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**

Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)

3529-6356 notas1itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
Itapemirim-ES, 21 de maio de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.ZHS2002.000-1

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MARIELLY LEAL LOURENÇO
Escrevente



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARTÓRIO DE REGISTRO
TABELIONATO DE NOT
Natalia Bastos Bechepeche



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



0200711267 06/08/2020

000

0112672

GERSON BORGES DA SILVA
RUA PROMETADA PX. IGREJA
.-GRAUNA - ITAPEMIRIM - CEP: 29330000
Localização: 18-1-445 -0000-0000

Jul/2020

000 DO CLIENTE
11267-2

001R-1 000 -0 000 -0 000 -1 0

TA TARIFA DE ÁGUA
M/M 01/2020-02/2020-03/2020-04/2020-

33,77
6,40

00.102

06/08/2020

40,17

09/07/2020

3608

3609

1

3

0

05/2020-06/2020-

2ª VIA DA FATURA ORIGINAL

000004

000003

000004

000004

000003

000001

000001

000003

000003

000003

000003

000004



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

0200711267

06/08/2020



Autorização

Eu, ALCIDINEA DIAS DA SILVA
_____, portador do CPF _____ e
RG 3494.641 UF ES, residente e domiciliado à Rua
BORGES _____, nº S/N,
Bairro GRAUNA _____, município
de ITAPEMIRIM _____ AUTORIZO sob minha inteira
responsabilidade, na qualidade de ESPOSA _____ a usar o
nome para denominar logradouro neste município. A validade da
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 14 de AGOSTO de 2020.

Alcidinea Dias da Silva

Assinatura do autorizador



